

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 223/2022, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 06 de dezembro de 2022.

Edição nº 1.959, página 14.

ONDE SE LÊ:

“Paulínia, 06 de novembro de 2022”

LEIA-SE:

“Paulínia, 06 de dezembro de 2022”

Paulínia, 12 de dezembro de 2022.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária